



PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL n. 01/2020/PPGD

Altera o Edital n. 03/2019/PPGD, que abriu inscrições para o processo de seleção para bolsas de mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conforme **Edital Chamada Pública FAPESC 05/2019**.

O **Programa de Pós-Graduação em Direito** faz saber, no uso de suas atribuições a alteração do Edital n. 01/2019/PPGD, para o processo de seleção para bolsas de mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) conforme Edital Chamada Pública FAPESC 05/2019:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O quadro 2, do item 7.1, “b”, tem a sua redação alterada no que diz respeito a pontuação atribuída para **artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – qualis B3, B4 na área do Direito**:

Quadro 2:

Atividades de Pesquisa e Extensão:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Orientações de projetos de extensão, com seleção através de edital, com duração mínima de seis meses <i>Comprovação:</i> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior	2,0 por orientação	20
Bolsista ou voluntário de projetos de extensão, com carga horária mínima de 10 h/a semanais e com atuação superior a seis meses. <i>Comprovação:</i> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior.	3,0 por projeto	sem limite
Prêmios acadêmicos de extensão ou pesquisa. <i>Comprovação:</i> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior ou entidade organizadora da premiação	2,0 por prêmio	sem limite

<p>Publicação de livro (ou no prelo – com ISBN) com no mínimo 50 páginas, na área do Direito ou afim, em editora com conselho editorial</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	20 por obra	Sem limite
<p>Publicação de livro organizado (ou no prelo – com ISBN) com no mínimo 50 páginas, na área do Direito ou afim, em editora com conselho editorial</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	6,0 por organização	Sem limite
<p>Publicação de capítulos de livro (ou no prelo – com ISBN) - (máximo dois capítulos por obra), na área do Direito ou afim, em editora com conselho editorial</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora ou organizador(a) informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	7,0 por capítulo	Sem limite
<p>Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – <i>qualis</i> A1 ou A2 na área do Direito</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora ou organizador(a) informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	20 por artigo	Sem limite
<p>Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – <i>qualis</i> B1 ou B2 na área do Direito</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora ou organizador(a) informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	15 por artigo	Sem limite
<p>Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – <i>qualis</i> B3, B4 na área do Direito</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora ou organizador(a) informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	9,0 por artigo	Sem limite
<p>Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – <i>qualis</i> B5 na área do Direito</p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora ou organizador(a) informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	6,0 por artigo	Sem limite
<p>Artigo publicado ou aceito para publicação em revista científica – <i>qualis</i> C na área do Direito ou não possuidora de <i>qualis</i></p> <p><u>Comprovação:</u> por cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISBN da obra contendo o nome do(a) candidato(a). No caso de obra no prelo, declaração da editora ou organizador(a) informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	1,0 por artigo	10
<p>Comunicação científica em eventos com publicação (ou aceite para publicação) em</p>	4,0 por comunicação	sem limite

<p>anais – artigo completo (no mínimo 6 páginas). <u>Comprovação:</u> por cópia da primeira página do trabalho publicado no evento acrescido de certificado de participação. No caso de anais ainda não publicado, anexar a declaração da editora/organizador do evento informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>		
<p>Comunicação científica em eventos (ou aceite para publicação) com publicação em anais – resumo <u>Comprovação:</u> por cópia da primeira página do trabalho publicado no evento acrescido de certificado de participação. No caso de anais ainda não publicado, anexar a declaração da editora/organizador do evento informando os dados da obra e a previsão de publicação.</p>	1,0 por comunicação	10
<p>Orientações de projetos de pesquisa, com seleção através de edital, com duração mínima de seis meses <u>Comprovação:</u> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior. Não é considerado Trabalho de conclusão de curso ou equivalente.</p>	3,0 por projeto	15
<p>Participação em projetos de iniciação científica na qualidade bolsista ou de voluntário, com carga horária mínima de 10 h/a semanais e com atuação superior a seis meses. <u>Comprovação:</u> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior</p>	3,0 por projeto	15
<p>Participação em projetos de pesquisa, vinculados a grupo de pesquisa ou oriundos de seleção em editais (não enquadrados como iniciação científica), com carga horária mínima de 10 h/a semanais e com atuação superior a seis meses. <u>Comprovação:</u> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior ou pelo Grupo de pesquisa certificado pela IES. Não é considerado Trabalho de conclusão de curso ou equivalente.</p>	2,0 por projeto	10
<p>Participação em grupos de pesquisa <u>Comprovação:</u> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior ou pelo Grupo de pesquisa certificado pela IES</p>	1,0 por ano	5,0
<p>Organização de eventos acadêmicos <u>Comprovação:</u> declaração/certificado/certidão emitida por setor competente de instituição de ensino superior ou entidade/comissão/grupo de pesquisa organizador do evento</p>	1,0 por evento	5,0

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2019/PPGD.

Criciúma, SC, 05 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação
 em Direito

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito
Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal

Membro da Comissão de bolsas – representante docente

Mestrando Israel Rocha Alves

Membro da Comissão de bolsas – representante discente